



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 225, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o processo VLC-020510/000023/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** na modalidade de concorrência presencial com o critério de Inversão de Fase referente ao processo VLC-020510/000023/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de construção em área destinada à triagem e disposição de resíduos sólidos no município de Valença/RJ, além de especificar um projeto para promover o adequado manejo dos resíduos, incluindo obras de infraestrutura e drenagem, com minimização de impactos ambientais e otimização da operação logística, conforme os critérios de engenharia sanitária e ambiental.

**Art. 2º.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO será composta pelos servidores elencados abaixo:

Vanessa Cristina Pereira Fraga, matrícula nº 105.198, Agente de Contratação;  
Virgínia Hatsumi Okabayashi, matrícula nº 400311, Agente de Contratação;  
Luana Misae Hoshi Pinto, matrícula: 211.939, Assistente Executivo;  
Marcelo José da Silva, matrícula: 101.672, Arquiteto;  
Daniele Guimarães Gioseffi, matrícula nº 211.659, Contadora, CRC 138.394.0.

**Art. 3º.** O trabalho da COMISSÃO ESPECIAL será considerado serviço público relevante, sem direito a percepção de gratificações de qualquer natureza.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito**